



Protocolo: 03891/2022-7

Portaria de Pessoal Nº 73, de 3 de março de 2022.

Exoneração, a pedido, de servidor em cargo em comissão

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 3.891/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, matrícula 203.894, do cargo em comissão de secretário administrativo da Secretaria Administrativa (SAD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8/3/2022.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente